



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
(E-mail: [catabriga.agronomo@gmail.com](mailto:catabriga.agronomo@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

RECEBI EM: 04/06/25 Às 08:43

Ass.: \_\_\_\_\_

Pedro Afonso-TO, 2 de Junho de 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (F.T.F.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 014/2025 de autoria do Poder Executivo, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (F.T.F.S)** – sob CNPJ nº 26.753.053/0001-77, com endereço na Rua Constâncio Gomes, Centro, nº 740 -, aqui representada pelo Senhor Presidente **Alessandro de Freitas Porto** – brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 835.369.731-91 e RG nº 1805796 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 1397, Setor Zacarias Campelo, Município de Pedro Afonso (CEP: 77.710-000), Estado do Tocantins com a finalidade de repasse de recursos no montante de um salário mínimo mensal para custeio e manutenção, tendo como contrapartida ações que fomentam o esporte.

**Art. 2º** O convênio referido no artigo anterior observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como demais normas aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2025.**

**ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA**  
Presidente

Gabinete do Presidente - Vereador Marquim Catabriga. E-mail: [vereadormarquimcatabriga@gmail.com](mailto:vereadormarquimcatabriga@gmail.com)  
– Câmara Municipal Rua Barão do Rio Branco, 170, - Centro. Fone (63) 3466-1884. CEP: 77710-000 - Pedro Afonso-Tocantins.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
(E-mail: [catabriga.agronomo@gmail.com](mailto:catabriga.agronomo@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, como é de conhecimento desta casa de leis, atualmente a Federação Tocantinense de Futebol de Salão está sendo presidida pelo Sr. Alessandro de Freitas Porto, desportista preocupado com o desenvolvimento do esporte tanto em âmbito municipal e estadual. Importante ainda mencionar que este instituto tão importante se encontra sediado na nossa cidade, o que é motivo de muito orgulho para o nosso município.

A Federação Tocantinense de Futsal (FTFS) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na organização do futsal no estado do Tocantins. Sua importância pode ser analisada sob vários aspectos:

### 1. Organização de Competições

A FTFS é responsável por organizar e regulamentar campeonatos estaduais de futsal, como:

- Campeonato Tocantinense de Futsal (categorias adulto e de base);
- Copa do Estado;
- Torneios regionais e seletivos para competições nacionais.

Essas competições incentivam a prática esportiva, promovem o alto rendimento e revelam talentos.

### 2. Formação de Atletas

A federação contribui diretamente para a formação de atletas, promovendo categorias de base (sub-9, sub-11, sub-13, etc.), o que estimula a iniciação esportiva e o desenvolvimento técnico dos jovens.

### 3. Capacitação de Profissionais

A FTFS também atua na capacitação de árbitros, treinadores e dirigentes, por meio de cursos e clínicas técnicas. Isso ajuda a manter o padrão de qualidade do futsal no estado.

### 4. Representação em Âmbito Nacional

Ela representa o Tocantins junto à Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), garantindo a participação de clubes e seleções estaduais em competições nacionais, como a Taça Brasil de Clubes.

### 5. Promoção Social e Cidadania

Por meio do futsal, a federação também contribui para:

Gabinete do Presidente - Vereador Marquim Catabriga. E-mail: [vereadormarquimcatabriga@gmail.com](mailto:vereadormarquimcatabriga@gmail.com)  
- Câmara Municipal Rua Barão do Rio Branco, 170, - Centro. Fone (63) 3466-1884. CEP: 77710-000 - Pedro Afonso-Tocantins.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
(E-mail: [catabriga.agronomo@gmail.com](mailto:catabriga.agronomo@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

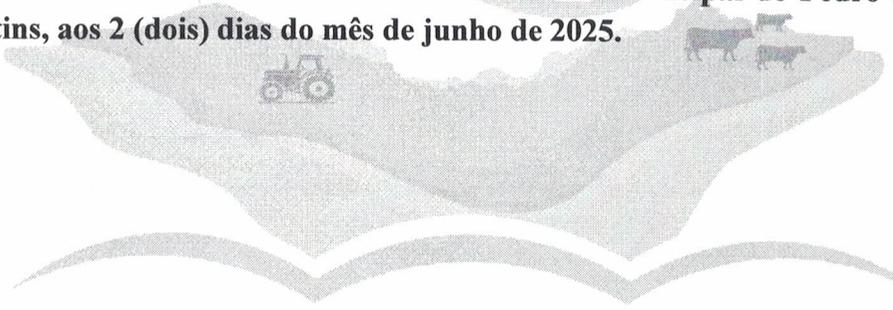
- a inclusão social;
- o combate à evasão escolar;
- a melhoria da saúde e disciplina de crianças e adolescentes;
- a valorização da cultura esportiva no interior do estado.

#### 6. Descentralização do Esporte

A FTFS tem um papel ativo em levar o esporte a cidades menores do Tocantins, promovendo torneios regionais e aumentando o acesso à prática esportiva.

Por tais razões, valho-me do presente e levo ao conhecimento dessa casa de leis o interesse desta municipalidade em firmar o convênio com a Federação, bem como, de auxiliá-la financeiramente com 1.000,00 (um mil reais) mensal para fins de custeio e manutenção com a finalidade de incentivar a manutenção da sua sede no nosso município.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2025.**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**  
ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
Presidente

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.